O DOCUMENTO GARANTE ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL AS RELATIVOS À EDUCAÇÃO, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DE PERMITIR A EXPEDIÇÃO DE CPF, CTPS E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

PROTOCOLO: 202109251124308620
CPF:
EMISSÃO: 31/10/2021
CGPI/DIREX/PF

AMPARO LEGAL: ART. 2. DECRETO 9.277/2018

A VALIDADE DO DOCUMENTO DEVERÁ SER CONSULTADA NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLICIA FEDERAL

IPBRAF440036T<3<<<<<<<<<<<<<<<
7705119F2209243VEN<<<<<<<<<<<6
HEREDIA<ROMERO<<MARIA<ISABEL<<

NÃO É VALIDO COMO DOCUMENTO DE VIAGEM INTERNACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DOCUMENTO PROVISÓRIO DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO

PF

PROVISÓRIO

SOBRENOME:
HEREDIA ROMERO
NOME:
MARIA ISABEL
DATA DE NASCIMENTO:
11/05/1977
FILIAÇÃO:
ANGEL RAMON HEREDIA
OLGA MARGOHT ROMERO
NACIONALIDADE:
VENEZUELA
VALIDADE:
Art4§1Dec9277/18

RNM
F440036-T

ASSINATURA DO TITULAR

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
710.504.952-92

Nome
MARIA ISABEL HEREDIA ROMERO

Nascimento
11/05/1977